



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
28 / 01 / 26

PORTARIA Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2/2026; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **JOSIMARA MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula nº 034011, lotada no gabinete do vereador Anselmo Bigossi, no cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete Parlamentar – GP-05; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/12/2025 a 23/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 24/12/2025.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari